



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 07, de 13 de janeiro de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2019, celebrado com a empresa **FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA**, CNPJ nº 11.472.645/0001-43 para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva mensal, preditiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de peças e insumos necessários e adequados à execução dos serviços de 02 (duas) escadas rolantes da marca Thyssenkrupp, modelo Velino, localizadas entre o piso térreo e o 1º andar do edifício sede do Coren-SP.

| FISCAL | TITULAR | MATRICULA | SUBSTITUTO | MATRICULA |
|----------------|----------------------------------|-----------|--------------------------|-----------|
| ADMINISTRATIVO | Alexandre Aparecido Pereira | 1107 | Viviane Vanessa de Sousa | 539 |
| TÉCNICO | Renato Christian Garcia da Silva | 949 | Viviane Vanessa de Sousa | 539 |

Dados Complementares:

| PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | PROCESSO ADMINISTRATIVO | VIGÊNCIA |
|----------------------------|--|-------------------------|
| PE nº 29/2018 | Nº 620/2017 | 02/05/2022 a 01/05/2023 |
| Gestor do Contrato: | SAC – Setor de Administração de Contratos. | |

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

| Item | Portaria nº | Período de Vigência da Portaria | Observação |
|------|-------------|---------------------------------|--|
| 1 | 55/2019 | 02/05/2019 a 01/05/2020 | Início de vigência do Contrato nº 17/2019 |
| 2 | 48/2020 | 13/02/2020 a 01/05/2020 | Alteração de empregado designado |
| 3 | 85/2020 | 02/05/2020 a 01/05/2021 | Início de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato |
| 4 | 49/2021 | 02/05/2021 a 01/05/2022 | Início de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato |
| 5 | 61/2022 | 12/05/2022 a 12/01/2023 | Início de vigência do 4º Termo Aditivo ao Contrato |

Art. 2º Dê ciência aos interessados.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 61, de 12 de maio de 2022.**

ANDREIA ALVES DE LIMA
Gerente de Compras e Contratos